

47/2023
FUNDIÇÃO



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
MARECHAL DEODORO A Sr. ANDREA MORELLO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente da Câmara de Vereador do Município de Marechal
Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara
aprovará e ele promulgará o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro
ao ilustre senhor ANDREA MORELLO como reconhecimento desta Casa Legislativa
e da população deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido Senhor
ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de
Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O sr. Andrea Morello chegou no Francês no dia vinte e dois de novembro de dois mil e
onze (20/11/2011) e entregou a possibilidade de investir no ramo de hotelaria acreditando
no potencial da Praia do Francês e no turismo, no dia sete de setembro de dois mil e onze,
inaugurou a pousada Vicenza (La Dolce Vita), com investimento inicial no valor de dois
milhões e meio de reais (2.500,000,00) e passou a empregar mais de 50 pessoas, injetando
na economia local, entre funcionários e compras, quarenta e cinco mil reais por mês
(45.000,00), fazendo jus ao título concedido.

Marechal Deodoro/AL, 04 de Junho de 2023.

**Vereador Paulo Roberto de Souza Rodrigues - Republicanos
(Paulinho do Francês)**